



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ofício Nº. 1265/2021 - SEDUC/SAGE
Processo/Protocolo nº. 558747/2019

Cuiabá, 19 de março de 2021

Ao Senhor
Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Juína
Juína - MT

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 230/2019 – ASS.LEG, que encaminha a Indicação nº 197/2019, de autoria de diversos vereadores da Câmara Municipal de Juína/MT.

Nesse sentido, consoante à solicitação, cumpre-nos asseverar que no ano de 2019 o Governo do Estado de Mato Grosso decretou calamidade financeira, visando o equilíbrio das contas públicas. Naquele mesmo ano tivemos a publicação do Decreto nº 08, de 17 de janeiro de 2019, que estabelecia diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e dava outras providências, ficando temporariamente suspensas as celebrações de contratos, aquisição de móveis, contratação de prestadoras de serviços, incluindo a construção e locação de imóveis, dentre outros. Sendo assim, no ano de 2019 à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso não foi possível atender a presente demanda.

Todavia, insta salientar que nos anos de 2020 e 2021 vivenciamos situações excepcionais em razão da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2). Dessa forma, informamos que a Seduc/MT tem trabalhado junto ao Comando da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, visando a regularização da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio nas Escolas Militares, em conformidade com a Lei nº 11.273, 18 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o funcionamento e a criação ou transformação, no âmbito da PMMT, das Escolas Estaduais da Polícia Militar Tiradentes, e no âmbito do CBMMT, das Escolas Estaduais do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”.

Outrossim, informamos que neste momento a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso está trabalhando na implantação de três Escolas Cívico-Militares, atendendo ao Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, bem como, aos critérios estabelecidos pela Portaria 1071, de 24 de dezembro de 2020 e aguardando as orientações do Ministério de Educação.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Por fim, ressaltamos que estamos estudando a viabilidade para atendimento futuro da demanda em comento.

Atenciosamente,

Irene de Souza Costa
Secretário(a) Adjunto de Gestão Educacional

Alan Resende Porto
Secretário(a) de Estado de Educação

Amauri Monge Fernandes
Secretário Adjunto Executivo
Portaria nº 814/2020/GS/SEDUC/MT